



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralgr@terra.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2023

O Vereador **ELÁDIO LINO DA SILVA**, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Aplausos seja encaminhada à Ilustríssima Senhora **AURIVÂNIA APARECIDA TEIXEIRA**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, ao redigir a presente moção de aplausos baseei no caráter e nos bons serviços prestados pela homenageada para nossa comunidade, uma vez que a mesma ocupa no atual governo o cargo de Diretora de Frota e Chefe de Transporte do Departamento de Saúde do Município de Lagoa Grande e vem se destacando pelo trato com todas as pessoas.

Sempre muito solícita, não mede esforços para atender o povo e principalmente os Vereadores desta municipalidade, tenho recebido elogios referente aos bons serviços prestados por toda a comunidade, os próprios motoristas do Município vem elogiando muito o seu trabalho e quando alguém trabalha com zelo em tudo que faz o resultado social aparece, e nos homens representantes públicos do poder legislativo devemos também observar estas personalidades para que possamos fazer justiça ao trabalho realizado por essas pessoas, e a senhora **AURIVÂNIA APARECIDA DE TEIXEIRA**, na minha opinião, vem se destacando no seu trabalho e o Município de Lagoa Grande, graças a esse trabalho, tem se tornado referência regional no trato com as pessoas na valorização das necessidades de seu povo, por isso acho justo a moção de aplausos a uma personalidade que a comunidade tanto está servindo e em anexo apresento a biografia da homenageada e solicito de todos os vereadores a sensibilidade e o apoio na aprovação da presente moção de aplausos.

Diante do exposto e dos resultados notáveis, faz-se justa a concessão da presente Moção de Aplausos.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 05 de junho de 2023

ELÁDIO LINO DA SILVA
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTÓCOLO N° 734 226
DATA: 05 / 06 / 23
